

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**007/2012**

*Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Doutor SAULO DE CASTRO ABREU FILHO.*

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Doutor SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade, como Secretário de Logística e Transportes do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

De início, louve-se o invejável *curriculum vitae*, adiante juntado, e que fica fazendo parte integrante do presente projeto, comprovando a honorabilidade e a razão pela qual o Doutor Saulo de Castro Abreu Filho ocupa a pasta da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo.

Na qualidade de Secretário de Transportes, Saulo de Castro intercedeu decisivamente para que o Governador Geraldo Alckimin autorizasse, como de fato autorizou, a duplicação da Rodovia Euclides da Cunha, principalmente no trecho que abrange a região de Santa Fé do Sul, bem como a duplicação da Vicinal que liga Santa Fé à Três Fronteiras, e ainda a via marginal à direita da Rodovia Euclides da Cunha, próximo ao Auto Posto Paulistão, e ainda o prolongamento da Avenida José Domingues da Fonseca, no Distrito Industrial I como alça de acesso à Estrada 15.

Graças ao desprendimento do referido Secretário de Estado, Santa Fé foi contemplada com tais obras que contribuem, sobremaneira, para o crescente desenvolvimento do nosso município, o que demonstra, indubitavelmente, que o ilustre Secretário de Estado, prestou relevantes serviços à esta comunidade. Demonstra, ainda, que tem especial apreço por nossa cidade, e, em última análise, por nosso povo, fazendo-se, por isso, merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelo atendimento às reivindicações políticas formuladas no sentido de fortalecer a Administração Municipal. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de outubro de 2.012

CLAUDINEI DOS SANTOS  
"Ney da Mariana"  
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
23 OUT 2012  
a: decreto legislativo-Saulo de Castro

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
19 OUT. 2012  
PROT. Nº 278  
**PROTOCOLO**

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)